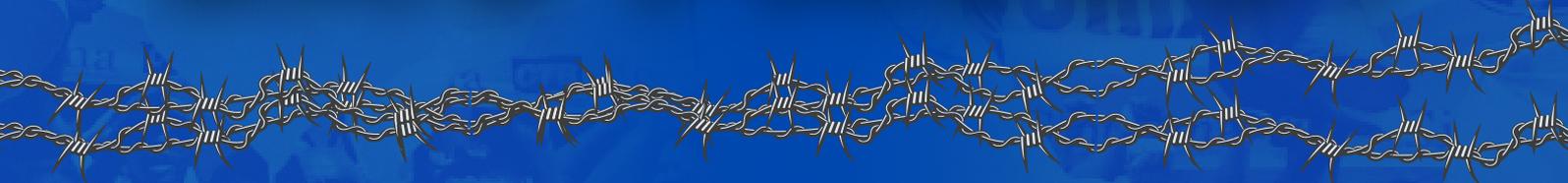


Por que a privatização
da Sabesp de
Tarcísio de Freitas é um

ATAQUE CONTRA SÃO PAULO?



CONHEÇA A 3ª MAIOR EMPRESA DE SANEAMENTO DO MUNDO¹

Criada em 1973, a Sabesp é responsável pelo fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos de 375 municípios do Estado de São Paulo. Hoje, a Sabesp presta serviço para cerca de 30 milhões de pessoas, o que representa 70% da população do estado de São Paulo.

E mais, a Sabesp sozinha é responsável por cerca de R\$ 40 bilhões em investimentos no setor de saneamento somente em São Paulo – um terço do que é investido em todo Brasil.

De olho em seu compromisso, a Sabesp já universalizou o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos em 309 municípios e prevê a universalização nos demais até 2030;

A empresa possui compromissos e práticas de governança corporativa para garantir transparência, equidade e prestação de contas aos acionistas e credores, atendendo às instituições de regulação do mercado acionário. Sua Missão é **“Prestar serviços de saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.”**

PERFIL FINANCEIRO²

A Sabesp tem elevado conceito de solidez e confiabilidade no mercado financeiro, bancos públicos e agências multilaterais (BID, BIRD, CAF, JICA).

Seu valor de mercado é superior a R\$ 30 bilhões e o patrimônio líquido é de R\$ 23,3 bilhões. Tendo obtido alta de 35,4% em seus lucros líquidos, em 2022 (R\$ 3,12 bilhões).

Vale lembrar que, de 2016 a 2020 investiu R\$ 20,8 bilhões (cerca de 1/3 dos investimentos em saneamento no Brasil). O endividamento em moeda estrangeira diminuiu de R\$ 6,3 bilhões, em 2019, para R\$ 3,5 bilhões, em 2020, correspondendo a 20,6% da dívida total.

O perfil da Sabesp de amortização de dívida é bastante alongado, particularmente nos empréstimos concedidos por bancos oficiais domésticos, organismos multilaterais de crédito e com a emissão de debêntures de infraestrutura.

A empresa atende integralmente aos critérios de avaliação econômico-financeira e de capacidade para executar os investimentos, conforme o Decreto nº 10.710/2021, que regulamentou o Art. 10-B da Lei federal nº 14.026/2020, a qual alterou a Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento).

1 - Disponível em:

http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2021/Outubro/01/empresarial/pdf/pg_0026.pdf

2 - Informações financeiras e operacionais retiradas do Relatório de Sustentabilidade Sabesp 2020. Disponível em:

http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/relatorios_sustentabilidade/Sabesp_Relatorio_Sustentabilidade_2020.pdf



PERFIL OPERACIONAL

É a maior empresa de saneamento da América Latina e a terceira do mundo.

Atende cerca de 30 milhões de pessoas (70% da população do Estado) em 375 municípios paulistas, dos quais 242 têm até 20 mil habitantes e 54 têm de 20 a 50 mil habitantes. Lembrando que, na sua área de atuação, mais de 20% da população está em situação de alta vulnerabilidade.

A Sabesp tem sido sistematicamente reconhecida como uma referência mundial no atendimento à população de baixa renda, destacando-se os programas "Água Legal" e "Se Liga na Rede" que viabilizam ligações de água e esgotos.

O Programa Água Legal, de 2017 a 2020, atendeu 145 mil famílias de 476 núcleos habitacionais, substituindo as ligações clandestinas ou precárias por ligações e hidrômetros da empresa, conferindo regularidade e qualidade no abastecimento de água. O programa foi reconhecido como "Case de Sucesso em Água e Saneamento 2019", da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, e ganhou o apoio do Banco Mundial/BIRD, que passou a financiar o programa.

CRISES HÍDRICA E SANITÁRIA

A crise hídrica atual já obrigou a implantação do racionamento de água em 16 cidades paulistas, afetando cerca de dois milhões de pessoas. Desses municípios, apenas Franca é operado pela Sabesp.

Esta situação tende a se agravar, tanto em frequência quanto na intensidade da escassez de chuvas para os próximos anos. Assim, as crises hídricas deverão estar em pauta de permanente de preocupação para a sociedade.

Na crise de 2014-2015, a SABESP empreendeu um conjunto de ações que possibilitou a superação daquele evento. Teve de lançar mão de soluções como a do bônus para os consumidores que economizassem água, uma medida que prioriza a população, contudo é contrária à maximização da geração de

lucro aos acionistas. E se a SABESP estiver sob o controle privado em meio a mais uma crise hídrica, qual será a sua prioridade? Você já pensou nisso?

Na crise sanitária da Covid-19, a empresa promoveu a isenção de tarifas para 2,5 milhões de moradias e suspendeu o corte de fornecimento por inadimplência. Também distribuiu 6.500 caixas d'água e instalou 530 lavatórios públicos. E se a SABESP estiver sob o controle privado em meio a em meio a mais uma crise sanitária, de qual valor será a conta apresentada à sociedade após a crise?

REGIONALIZAÇÃO DO SANEAMENTO EM SÃO PAULO

A Lei estadual nº 17.383/2021 estabeleceu uma regionalização de saneamento no Estado de São Paulo que foi duramente criticada por prefeitos, entidades da sociedade civil e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Ofício nº 158/2021, do MPSP/GAEMA-Piracicaba, explicita várias incongruências e ilegalidades que dificultarão sobremaneira a implantação de uma governança interfederativa regionalizada para a prestação de serviços de saneamento no Estado. Foi destacada a ilegalidade de uma lei ordinária a colidir com as leis complementares que instituíram regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, pois enseja "insegurança jurídica e graves inconvenientes com potencial de obstaculizar o alcance das metas de universalização e, conseqüentemente, o atendimento adequado das exigências ambientais, de higiene e de saúde pública."

Entretanto, a proposta do Executivo, que até hoje não foi devidamente justificada mediante a disponibilização dos pareceres e estudos que a embasaram, teve um aspecto evidente que é provavelmente sua verdadeira motivação: os 370 municípios operados pela Sabesp e com contratos vigentes estão todos agrupados na Unidade Regional de Água e Esgotos 1 – Sudeste (URAE-1).

Nas audiências públicas promovidas pela ALESP sobre o PL 251/2021 que deu origem à Lei em referência, o secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido, afirmou reiteradamente que a URAE-1 garantiria a permanência do subsídio cruzado e a preservação do valor da SABESP. O GAEMA/Piracicaba identifica que para esse agrupamento de municípios "ao que parece, prevaleceu apenas o critério de viabilidade econômico-financeira e, de forma pouco velada, o intuito de assegurar a situação da (...) SABESP."



O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL?

A Constituição Estadual de São Paulo dispõe (art.216, §2º) que “O Estado assegurará condições para a correta operação, necessária ampliação e eficiente administração dos serviços de saneamento básico prestados por concessionária sob seu controle acionário.”.

POR QUE SOMOS CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SABESP?

1. É responsável por cerca de R\$ 40 bilhões em investimentos no setor de saneamento somente em São Paulo – um terço do que é investido em todo Brasil;
2. É financeiramente saudável, tendo obtido alta de 35,4% em seus lucros em 2022 (R\$ 3,12 bilhões).
3. Não precisa de aporte financeiro do Estado, pelo contrário, muitas vezes seus ganhos contribuem para outros setores do governo;
4. E mais, entre os anos de 2023 e 2027, a previsão é de que a Sabesp invista aproximadamente R\$ 26,2 bilhões para alcançar índices de cobertura de 99% para abastecimento de água e 95% para a coleta de esgotos. Um feito que ampliará a segurança hídrica e, dessa forma, garantirá o atendimento das exigências da nova Lei nacional de Saneamento;
5. Maior empresa de saneamento das Américas, terceira maior empresa no mundo, atuando em 375 municípios;
6. A Sabesp apresenta hoje índices significativos de cobertura nos municípios operados, alcançando: 98% com abastecimento de água; 90,7% de coleta de esgotos; e 85% de tratamento, indicadores que a colocam com uma das melhores do Brasil;
7. Atende 70% da população do estado de São Paulo (mais de 30 milhões de habitantes);
8. Um dado da cidade de São Paulo: 11% da população do município (mais de 1,3 milhão de pessoas) é atendida por uma tarifa diferenciada (a chamada tarifa social). Dado que fica abaixo apenas de Itaquaquecetuba (que alcança 14% de sua população). Quando ampliamos para o estado, esse dado passa dos 20%, ou seja, cerca de 9 milhões de paulistas fazem uso dessa modalidade de tarifa;
9. A empresa atua com uma das menores tarifas do país e pratica o sistema de subsídio cruzado em que a receita nas maiores cidades possibilita investimentos nos pequenos e médios municípios e nas comunidades isoladas ou de baixa renda;
10. Mais de 60% dos municípios operados pela Sabesp têm até 20 mil habitantes cerca de 20% da população atendida está cadastrada no CadÚnico do Governo Federal, sendo que mais de 10% dessa população encontram-se na faixa de extrema pobreza, ou seja, são pessoas em estado de vulnerabilidade;
11. Universalizou o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos em 309 municípios, prevendo-se a universalização nos demais até 2030;
12. A Sabesp, enquanto empresa pública, vem cumprindo um papel social fundamental para o estado. Exemplo disso são as parcerias com os municípios em situações críticas como, por exemplo, na crise hídrica de 2014-2015, no período da Covid-19 e na tragédia do Litoral Norte. Momento em que a Sabesp mostrou sua força e atuou com a máxima prioridade na garantia de abastecimento à população, inclusive com políticas de bônus para redução de consumo, benefícios sociais e abastecimento emergencial, independentemente dos ônus financeiros;
13. Somente a cidade de São Paulo é responsável por 46% da arrecadação da Sabesp, que reinveste na cidade, anualmente, cerca de 13% de tudo que arrecada para a ampliação e melhoria do atendimento de água e esgoto dos paulistanos e paulistanas;
14. 7,5% de tudo que é faturado pela Sabesp, na cidade de São Paulo, é repassado para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), gestado pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). Somente em 2022, a Fundo acumulou cerca de R\$ 640 milhões, recurso destinado para a regularização de comunidades e drenagem urbana, fundamentais para avanço dos índices de universalização do saneamento.

